



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
6ª VARA CÍVEL
 AVENIDA DAS FLORES, 703, Osasco-SP - CEP 06110-100
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: **0056595-90.2008.8.26.0405**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Seds Factoring Sociedade de Fomento Mercantil Ltda**
 Executado: **Elias Pereira Soares**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **405.2023/011012-0**

Segredo de Justiça << Informação indisponível >>

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Cível do Foro de Osasco, Dr(a). **MARIANA HORTA GREENHALGH**, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

AVALIAÇÃO do veículo já penhorado nestes autos marca WV tipo Pólo Clas 1.8 MI, cor prata, ano fabr. mod. 1998/1999, placa CNG-6611, RENAVAM 702372620, combustível gasolina/gnv de propriedade do co-executado e depositário **RICARDO DUARTE VICENTE**, CPF 129.507.968-26, RG 20567463, Rua Jose Yoshie Yamamoto, 125, Novo Osasco, CEP 06142-290, Osasco - SP
, LAVRANDO-SE AUTO CIRCUNSTANCIADO e INTIMANDO o executado acerca da avaliação.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Osasco, 08 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Thereza Christina C de Castilho Caracik
 Telefone Comercial: (11)20784510

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



0056595-90.2008.8.26.0405

Sueli

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIANA HORTA GREENHALGH. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0056595-90.2008.8.26.0405 e código B9000000BAD07.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI LUDITZA CHARIF ROMERO, liberado nos autos em 05/03/2024 às 14:40. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0056595-90.2008.8.26.0405 e código XZXwjape.

8/4 9:34

Mathheus K/ho

06/4 16:40

23

30/3 8:10

28/3 14:00

23/3

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0056595-90-2008

6ª Vara Cível

Aos 08 dias do mês de Abri do ano de 2023 nesta Comarca de Osasco,
R. José Yoshie Yamamoto, 15 onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça
 infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de
Cumprimento de Sentença
 que Seds Factoring Sociedade de Fomento Mercantil
 move a Elias Pereira Soares
 pela qual procedemos a Avaliação do veículo de bens abaixo descritos:
marca Volkswagen tipo Polo Clás 1.8 MI, cor prata, ano
de fabricação modelo 1998/1999, placas CN G-6611,
renavam 302372620, combustível gasolina/gnv, avaliado
em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Feito (a) Avaliação do veículo acima, nomeei como fiel depositário
o Sr. Ricardo Duarte Vicente / RG: 20567463, CPF: 129507968-26,
filiação: José Vicente filho e Marineta Duarte Vicente,
que aceitou o encargo sob as penas da lei

OFICIAL DE JUSTIÇA 

DEPOSITÁRIO 

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI LUDITZA CHARIF ROMERO, liberado nos autos em 05/03/2024 às 14:40. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0056595-90.2008.8.26.0405 e código XZXwajpe.



